

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)



*Câmara
17*

= LEI Nº 1.111, DE 3 DE JULHO DE 1975 =

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA DE PECÚLIO
DOS MILITARES BENEFICENTE (CAPEMI)**

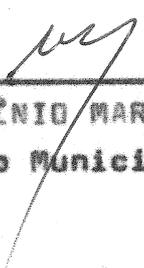
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no Livro respectivo, a CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES BENEFICENTE (CAPEMI).

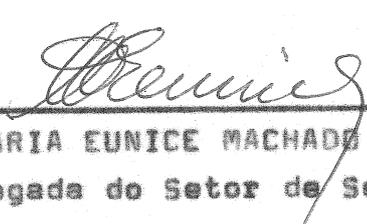
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 3 de julho de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 3 de julho de 1975.



= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =